



DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator revisor da seguinte proposição o Deputado **HUGO LEAL**

MPV 1389/2026 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 6.605.000.000,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Senador **Eduardo Braga** foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado **DOMINGOS NETO**

Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.

